



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS									
MUNICÍPIO: PASSOS - MG		SERVIÇOS:			REFORMA DE TELHADO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ANALISADO		86191,66	LOCAL DE INTERVENÇÃO			
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		TOTAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANT.	DESCRIÇÃO
010000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES								
010002	Remoção de telha metálica termoacústica sem reaproveitamento. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com acréscimo de 5% de área (m2) em razão da inclinação do telhado (estrutura da cobertura), conforme projeto original de edificação, ser de 21,5%. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, sem reaproveitamento. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-48509 / SETOP: DEM-TEL-005	M²	644,96	4,82	3.108,71	31,50 x 19,50 = 614,25 + 5% = 644,96		COBERTURA DO PLENÁRIO	
010004	Remoção de rufos e contrarrufos de chapa galvanizada ou PVC, inclusive afastamento, sem reaproveitamento. Será medido pelo comprimento do rufo e contrarrufo, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-48506 / SETOP: DEM-RUF-005	M	74,02	4,13	305,70	31,50 + (19,50 x 2) = 70,50 + 5% = 74,02		COBERTURA DO PLENÁRIO	
010005	Remoção de calha galvanizada ou PVC, inclusive afastamento, sem reaproveitamento. Será medido pelo comprimento de calha, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-48438 / SETOP: DEM-CAL-005	M	66,15	5,91	390,95	31,50 x 2 = 63,00 + 5% = 66,15		COBERTURA DO PLENÁRIO	
SUB-TOTAL =					3.805,36				
020000	COBERTURA								
020101	<u>Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:</u>								
020102	Telha Metálica Galvanizada TermoAcústica. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com acréscimo de 5% de área (m2) em razão da inclinação do telhado (estrutura da cobertura), conforme projeto original de edificação, ser de 21,5%. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, sem reaproveitamento. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-48429 / SETOP: COB-TFI-050	M²	644,96	114,32	73.731,83	31,50 x 19,50 = 614,25 + 5% = 644,96		COBERTURA DO PLENÁRIO	
020200	<u>Fornecimento, transporte e colocação de cumeeira:</u>								
020201	Rufo e contrarrufo de chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 60 cm Será medido pelo comprimento de rufo e contrarrufo, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-50680 / SETOP: PLU-RUF-030	M	74,02	42,83	3.170,28	31,50 + (19,50 x 2) = 70,50 + 5% = 74,02		COBERTURA DO PLENÁRIO	
020202	Calha de chapa galvanizada nº 24 GSG, desenvolvimento = 60 cm Será medido pelo comprimento de rufo e contrarrufo, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da remoção (m) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de calhas galvanizadas, condutores e sistema de fixação. Remunera também, a carga, o transporte o descarregamento, a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. CÓDIGO: ED-50657 / SETOP: PLU-CAL-046	M	66,15	69,30	4.584,20	31,50 x 2 = 63,00 + 5% = 66,15		COBERTURA DO PLENÁRIO	
SUB-TOTAL =					81.486,30				
060000	LIMPEZA								
060100	<u>Transportes e retirada de entulho:</u>								
060101	Transporte e carga manual de material (de demolição) até o local de disposição. Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m³) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual e remoção do entulho até o local de disposição	M³	30,00	30,00	900,00				
SUB-TOTAL =					900,00				
TOTAL GERAL=					ANALISADO	86.191,66			

PASSOS-MG, 17 DE JUNHO DE 2020.

Luis Ricardo C. Horta
 LUIS RICARDO CARDOSO HORTA
 ENG CIVIL - CREA 216980 / D

Luis Ricardo C. Horta
 Engenheiro Civil
 CREA 216 980/D